

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 21/10/2022 08:46:33

IP com nº: 192.168.100.66

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=798](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=798)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
EXONERAÇÃO: 208/2022****PORTARIA Nº 208/2022- Gabinete do Prefeito.**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO do Cargo de Coordenador do Posto 166**, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências”.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o (a) Sr. (a) Marcelo Araújo Teixeira, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 025831622003-9** e **CPF nº 014.464.653-65** do cargo de cargo **Coordenador do Posto 166**, do município de Matões do Norte – MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

